



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 235/2026

Altera Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **ALTERA e DESIGNA** o Servidor **Elton Rehfeld** – Secretário Municipal da Fazenda - Matrícula 418-9/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº. **132/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.165.960/0001-01, que tem como objeto a Contratação e implantação de dois novos módulos de sistema informatizado, compatíveis com o atual sistema utilizado na gestão do Município, sendo os seguintes módulos: Módulo Transformação Digital e Módulo GOVBR NF Eletrônica.

Fica revogada a Portaria nº 508, de 29 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração